



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.002268/2024-95

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO ASSISTENCIAL (CME, CENTRO CIRÚRGICO, UTI PED- 10 LEITOS, UTI ADULTO-20 LEITOS) - HUIBB, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA E O CONSÓRCIO MIDAS - VSE-M3-NICAT HUIBB.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, unidade COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, sediado na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, CNPJ/MF 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, **REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, brasileira, casada, odontóloga, CPF/MF n.º ***.920.222-**, nomeada pela Portaria-SEI n.º 436, de 05/08/2019, publicada no DOU n.º 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, CPF/MF n.º ***.709.842-**, nomeado pela Portaria-SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço 660 de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o Contrato n.º 02/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o **CONSÓRCIO MIDAS - VSE-M3-NICAT HUIBB**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 58.541.200/0001-31, com sede na Rua da Praia de Jequiá, n.º 78, Ribeira, Ilha do Governador - Rio de Janeiro, CEP 21930-010, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho - SEI (50060918), que analisou o pleito de atualização do cronograma físico-financeiro da execução da prestação de serviços da obra estipulada no CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA (50060869), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto atualizar o Cronograma Físico-Financeiro do Contrato n.º 02/2025, a fim de que passe a vigorar como Cronograma Físico-Financeiro atualizado (50057609), conforme manifestação da área técnica no Despacho - SEI (50060918), permanecendo o Contrato Original com as mesmas condições orçamentárias e prazos de vigência.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na cláusula décima quinta, subitem 15.2 do Contrato 02/2025 (45732397), a qual dispõe que registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, sendo portanto, dispensada a celebração de termo aditivo.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de atualização do cronograma físico financeiro o valor contratual permanecerá o mesmo.

4. DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

4.1. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo o Cronograma Físico-Financeiro atualizado presente no instrumento (SEI n.º 50057609), e que passa a vigorar como parte integrante deste termo.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 13/06/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 13/06/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50434163** e o código CRC **B1E19A02**.

Referência: Processo nº 23768.002268/2024-95 SEI nº 50434163